



SUMÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS - CMDD

Portaria 001
Portaria 002
Portaria 003
Portaria 004
Portaria 005
Portaria 006

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE DARCINOPOLIS - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ contato@darcinopolis.to.leg.br
☎ (63)42311-3611
📍 R. Tiradentes, CENTRO, 77910000, Darcinópolis, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://darcinopolis.to.leg.br/diario-oficial/validar/2600360100>

CAMARA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS - CMDD

Portaria

PORTARIA 001/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, e Equipe de Apoio, que menciona e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente de Contratação, e os membros da Equipe de Apoio do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026.

Art. 2º - As atribuições, competências e sanções do agente de contratação e dos membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, serão aquelas definidas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e as que lhes serão correlatas neste Ato de Designação, e nos Acórdãos vinculados a Contratação na Administração Pública, editados pelos Tribunais de Contas da União, e do Estado, os Normativos e Instruções Editados no âmbito Federal, desde que regulamentado pelo Poder Legislativo do Município de Darcinópolis - Tocantins.

Art. 3º - Designa como Agente de Contratação, para cumprimento do disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133/21, com ressalva ao disposto no art. 176, inciso I, da mesma lei, a Senhora **MARCIENE INÊS MARTINS**, portador(a) da carteira de identidade nº. 348222-SSP/TO, e CPF nº. 946.370.161-34, para cumprimento dos atos e atribuições, firmados na Lei nº 14.133/21, e as que lhes serão correlatas neste Ato de Designação, e nos Acórdãos vinculados a Contratação na Administração Pública, editados pelos Tribunais de Contas da União, e do Estado, os Normativos e Instruções Editados no

âmbito Federal, desde que regulamentado pelo Município de Darcinópolis Estado do Tocantins;

Art. 4º - A Equipe de Apoio será constituída com os membros na forma abaixo;

1. – Secretário(a) da equipe de Apoio a Sr.(a) Jhonatta Vale Freitas , portador do CPF nº 058.163.711-93;

1. – Membro da Equipe de Apoio a Sr.^a **Ercilia Lopes Santos Rodrigues**, portadora do CPF nº 016-937-481-50.

Art. 5º - Caberá ao agente de contratação, em especial:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de II - contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

III - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

IV - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

1. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
2. verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos com os requisitos estabelecidos no edital;
3. verificar e julgar as condições de habilitação;

1. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
2. encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021; e
2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;

1. negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
2. indicar o vencedor do certame;

1. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

1. encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 8º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá atender ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 4º Para fins do acompanhamento de que trata o inciso II do caput, o setor de contratações enviará ao agente de contratação o relatório de riscos

constantes do plano de contratações anual com indicação do elevado risco de não efetivação da contratação até o término do exercício.

§ 5º Observado o disposto no art. 6º deste Ato de Designação, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do caput, desde que seja devidamente justificado e que não incidam as vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

§ 6º O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 7º As diligências de que trata o § 6º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

Art. 7º - São atribuições da Equipe de Apoio;

1. – Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.
2. – A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 15.

Art. 8º – Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Art. 9º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê ciência a, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Marcela Pereira Lima Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Darcinópolis/TO

PORTARIA Nº 002/2026 Darcinópolis, 04 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargos comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Darcinópolis - TO e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos princípios da eficiência, legalidade e economicidade que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Controle Interno em comissão da Câmara Municipal de Darcinópolis – TO.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026, para todos os fins legais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Darcinópolis - TO, 04 de fevereiro de 2026

MARCELA PEREIRA LIMA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 003/2026 Darcinópolis, 04 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Darcinópolis – TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos princípios da eficiência, legalidade e economicidade que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Coordenadora de Apoio Parlamentar a Servidora GILMARA CARDOSO NEGREIROS ABREU.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026, para todos os fins legais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Darcinópolis - TO, 04 de fevereiro de 2026

MARCELA PEREIRA LIMA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 004/2026 Darcinópolis, 05 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Darcinópolis – TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos princípios da eficiência, legalidade e economicidade que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de Fiscal De Contrato a Servidora ERCILIA LOPES SANTOS RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026, para todos os fins legais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Darcinópolis - TO, 05 de fevereiro de 2026

MARCELA PEREIRA LIMA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 005/2026 Darcinópolis, 06 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLE INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa de Leis, de acordo as Resoluções da Estrutura Administrativa do Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **GILMARA CARDOSO NEGREIROS ABREU**, CPF sob nº 897.428.931-87 e RG sob nº 424.932 SSP-TO, para o Cargo de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 1º de fevereiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCELA PEREIRA LIMA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 006/2026 Darcinópolis, 06 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE APOIO PARLAMENTAR DESTA PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa de Leis, de acordo as Resoluções da Estrutura Administrativa do Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor **JOÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF sob nº 699.550.183-72, para o Cargo de Coordenador de Apoio Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 1º de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Darcinópolis-TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCELA PEREIRA LIMA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

